

PROJETO DE LEI Nº035, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Desafeta imóvel do patrimônio municipal, autoriza alienação do referido bem e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal de Surubim o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica desafetada da destinação originária de Bem de Domínio Público e transpassada para a categoria de Bem Dominial, para fins de regularização, o imóvel atingido pelos traçados com as seguintes características e confrontações:

“Matrícula nº 19967, aberta em 10/10/2023, registrado no livro 02 - CNM nº 077214.2.0019967-74: Uma área sem benfeitorias, denominada na planta por PRAÇA, localizada no Loteamento Largo da Cabaçeira, próximo ao Centro Esportivo, Surubim-PE, com as seguintes características e confrontações: em forma retangular, medindo 40,00m ao norte, com a Rua Bademir Alves Cordeiro; 40,00m ao sul, com a Rua Projetada; 20,00m ao leste, com a Rua Euclides José da Silva; e, 20,00m ao oeste, com a Rua Elza Batista de Souza.

**Art. 2º** Com a desafetação realizada, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei Orgânica do Município, a alienar o referido imóvel.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e serão de responsabilidade exclusiva do Município de Surubim, inclusive, com relação àquelas decorrentes de registro nas respectivas matrículas.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Surubim, 07 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE  
Casa Euclides Mota

APROVADO

Em 23/11/23

Presidente

Ana Célia Cabral de Farias

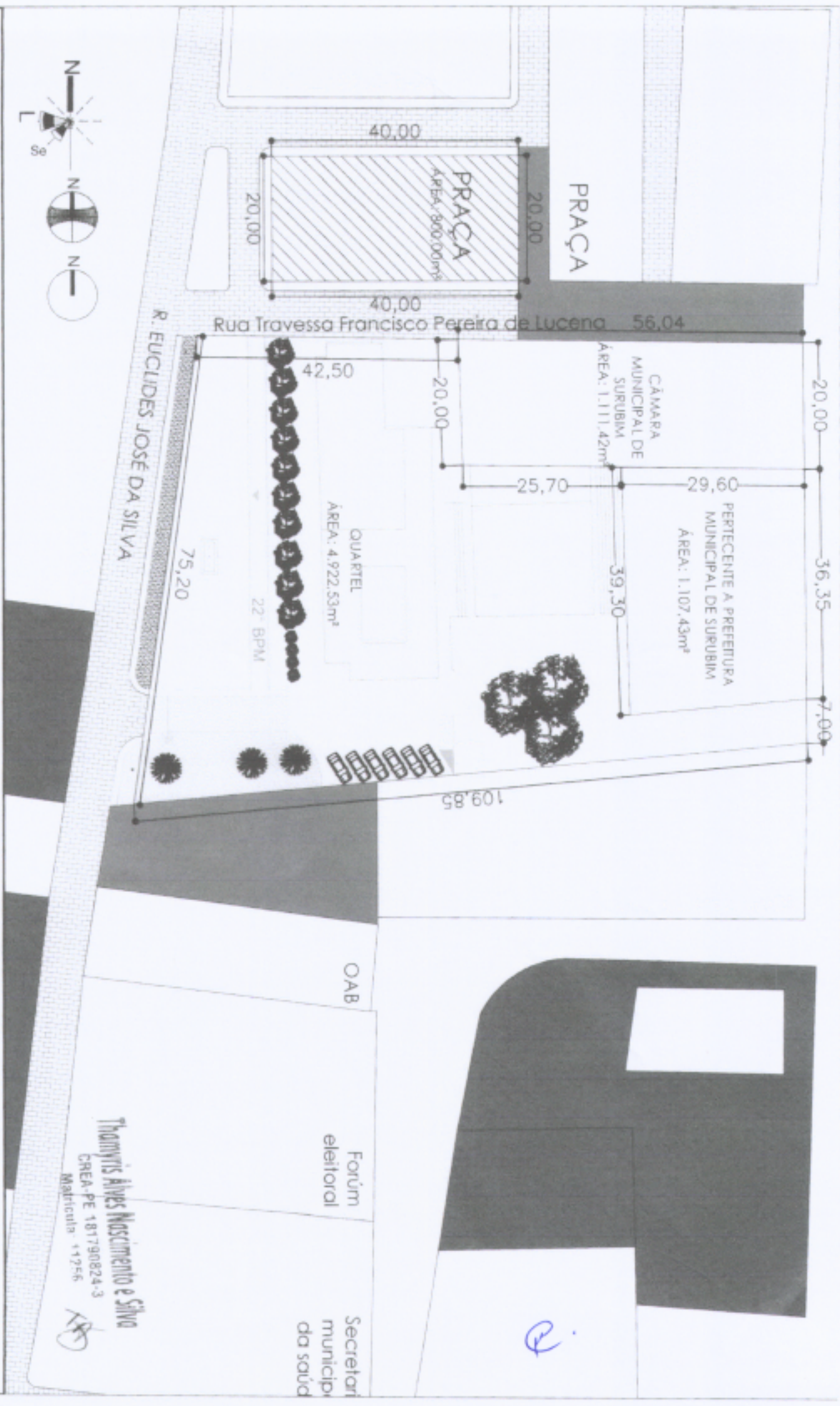
Ana Célia Cabral de Farias  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM PE  
Casa Euclides Mota

Aprovado com Dispensas de Interstício

Em 23/11/23

Presidente



PROJETO: FABRIL  
 PROJETO:  
 ART. DE PROJETO: N°

ESTADO EXECUTIVA  
 DATA: 10/05/2003  
 ESTADUAL DO DESIGNER  
 PRANCHETA 01/01

PLANTA: BARRACAS, CTEL, QUARTEL E CÂMARA  
 ESCALA: 1/1.200

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM  
 CNPJ: 11.361.962/0001-66  
 ENDEREÇO: R. Antônio José de Sá, 100 - Centro - Surubim - PE

Thamiris Alves Nascimento e Silva  
 CREA-PE 181790824-3  
 Matrícula: 11256  
*(Signature)*

*(Handwritten mark)*



### MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Surubim CNPJ 11.361.862/0001-66

**OBJETIVO:** Desafetação de Praça

**TIPO DE IMÓVEL:** Terreno

**LOCAL:** O terreno encontra-se na Rua Euclides José da Silva S/N

**CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno destinado a equipamento comunitário (Praça)

#### **DIMENSÕES DO TERRENO:**

**Área Total do Terreno: 800,00m<sup>2</sup>**

Ao Norte medindo 40,00 m de comprimento;

Ao Sul medindo 40,00m de comprimento;

Ao Leste medindo 20,00m de comprimento;

Ao Oeste medindo 20,00m de comprimento.

#### **CONFRONTANTES**

AO NORTE COM A RUA BADEMIR ALVES CORDEIRO;

AO SUL COM A RUA PROJETADA;

AO LESTE COM A RUA EUCLIDES JOSÉ DA SILVA;

AO OESTE COM A RUA ELZA BATISTA DE SOUZA .

*Thamiris Alves Nascimento e Silva*

CREA-PE 181790824-3

Matrícula: 11256



Prefeitura Municipal de Surubim

Rua João Batista, 80 - 55.750-000 Surubim - PE - CNPJ 11.361.862/0001-66



### COORDENADAS GEOGRÁFICAS

- 1- LATITUDE -7.8395888485695036
- 2- LONGITUDE -35.75587404831706

### LOCALIZAÇÃO



Thamyris Alves Nascimento e Silva

CREA 181790824-3

Matrícula 11256

*Thamyris Alves Nascimento e Silva*

CREA-PE 181790824-3

Matrícula: 11256

Prefeitura Municipal de Surubim

Rua João Batista, 80 - 55.750-000 Surubim - PE - CNPJ 11.361.862/0001-66